



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
Rua Bertoldo Vier, 660- CEP: 84615-000 Fone:
(42) 3573-1212 - CNPJ: 75.688.366/0001-02
E-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2026

Ementa: Institui o Plano de Comunicação Interna e Externa das Ações para Garantia do Direito à Alfabetização, alinhadas ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Porto Vitória/ PR e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Porto Vitória – PR, Paulo Roberto Dal’ Bó, no uso de suas atribuições legais, institui o Plano de Comunicação Interna e Externa das Ações para Garantia do Direito à Alfabetização, alinhadas ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Porto Vitória/ PR,

CONSIDERANDO o direito à alfabetização de todas as crianças na idade adequada;

CONSIDERANDO as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os processos de comunicação institucional, transparência, mobilização da comunidade escolar e acompanhamento das ações voltadas à alfabetização;

CONSIDERANDO a importância de padronizar os procedimentos de comunicação interna e externa relacionados às políticas públicas de alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1 Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Porto Vitória, o Plano de Comunicação Interna e Externa das Ações para Garantia do Direito à Alfabetização, que passa a constituir instrumento oficial de planejamento, orientação, execução, monitoramento e divulgação das ações de comunicação relacionadas à política municipal de alfabetização, em conformidade com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA e da Política de Alfabetização do Estado do Paraná.

Art. 2 O Plano de Comunicação tem por finalidade estabelecer diretrizes, objetivos, estratégias, públicos-alvo, canais de comunicação, periodicidade das ações, mecanismos de mobilização social e formas de divulgação dos resultados relacionados às ações de alfabetização desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 3 O Plano deverá ser observado por todas as unidades escolares, equipes gestoras, coordenações pedagógicas e demais setores vinculados à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, servindo como referência para a organização das ações de comunicação institucional voltadas à garantia do direito à alfabetização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
Rua Bertoldo Vier, 660- CEP: 84615-000 Fone:
(42) 3573-1212 - CNPJ: 75.688.366/0001-02
E-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br



Art. 4 Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – Coordenar a implementação e o monitoramento do Plano;

II – Promover a divulgação das ações de alfabetização junto aos diferentes públicos;

III – Acompanhar os resultados das estratégias de comunicação;

IV – Atualizar o Plano sempre que necessário, observadas as diretrizes nacionais, estaduais e municipal.

Art. 5 As unidades escolares deverão colaborar com a execução das ações previstas no Plano, garantindo ampla divulgação das atividades, participação da comunidade escolar e envio das informações necessárias para o monitoramento das ações.

Art. 6 A Secretaria Municipal da Educação e Cultura promoverá avaliação periódica da execução do Plano, podendo revisá-lo sempre que houver necessidade de aperfeiçoamento ou atualização das políticas públicas de alfabetização.

Art. 7 O Plano de Comunicação Interna e Externa das Ações para Garantia do Direito à Alfabetização passa a integrar os instrumentos oficiais de gestão da Secretaria Municipal de Educação, devendo permanecer disponível para consulta e acompanhamento pelos órgãos de controle, Conselhos Municipais, comunidade escolar e demais interessados.

Art. 8 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Porto Vitória, 03 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO DAL' BÓ
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Portaria 05 de 02 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
Rua Bertoldo Vier, 660- CEP: 84615-000 Fone:
(42) 3573-1212 - CNPJ: 75.688.366/0001-02
E-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br



Secretaria Municipal da Educação e Cultura

PLANO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DAS AÇÕES PARA GARANTIA DO DIREITO À ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO ALINHADA AS AÇÕES DO COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA

Vigência: 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Vitória institui o presente Plano de Comunicação Interna e Externa das Ações para Garantia do Direito à Alfabetização em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), com a Política de Alfabetização do Estado do Paraná e com as diretrizes da Rede Municipal de Ensino.

O plano tem como finalidade fortalecer o fluxo de informações entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação, as famílias e a comunidade, promovendo transparência, participação social e ampla divulgação das ações desenvolvidas para assegurar a alfabetização de todas as crianças na idade adequada.

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Estabelecer estratégias permanentes de comunicação interna e externa que assegurem ampla divulgação, mobilização, participação e acompanhamento e intervenções das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização.

Objetivos Específicos

- Divulgar as metas, ações e resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para as unidades escolares e comunidade escolar;
- Divulgar as metas, ações e resultados do Sistema de Avaliação da Aprendizagem do Ensino Municipal (SAAEM) de Porto Vitória/ PR para as unidades escolares e comunidade escolar;
- Promover a integração entre Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares;
- Incentivar a participação das famílias no processo de alfabetização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
Rua Bertoldo Vier, 660- CEP: 84615-000 Fone:
(42) 3573-1212 - CNPJ: 75.688.366/0001-02
E-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br



- Divulgar resultados das avaliações e indicadores educacionais, através do envio de dados para cada instituição e nos canais oficiais da Prefeitura do Município: Página Oficial da internet e Instagram e Facebook;
- Analisar os dados e promover estratégias para alcançar os índices almejados;
- Fortalecer a cultura de acompanhamento das aprendizagens.

3. PÚBLICOS-ALVO

O Plano contempla diferentes públicos estratégicos:

Público Interno

- Equipe de acompanhamento da Alfabetização da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- Diretores escolares;
- Supervisores e orientadores pedagógicos;
- Professores alfabetizadores;
- Professores da Educação Infantil e Anos Iniciais;
- Demais servidores da rede municipal de ensino;
- Prefeito.

Público Externo

- Pais e responsáveis;
- Estudantes;
- Conselho Municipal da Educação com ênfase na alfabetização;
- Conselho do FUNDEB;
- Ministério Público, quando necessário;
- Comunidade local;
- Sociedade civil organizada.



4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação será realizada utilizando diferentes meios institucionais:

CANAL	PÚBLICO	RESPONSÁVEL
Reuniões presenciais para análise de dados	Gestores, supervisores e orientadores escolares	SEMEC
Reuniões com famílias	Pais e responsáveis	Diretores das unidades escolares
Site oficial da Prefeitura	Comunidade em geral	SEMEC
Grupo institucionais de WhatsApp	Equipes escolares	SEMEC e Diretor escolar
Rede Social oficial da Prefeitura no Instagram e Facebook	Comunidade em geral	Responsável pelo Marketing do município
Prestação de contas pública da Prefeitura do quadrimestre	Comunidade em geral	Secretário Municipal da Educação e Cultura

5. PERIODICIDADE DAS AÇÕES

AÇÃO	PERIODICIDADE
Reuniões presenciais com Gestores, supervisores e orientadores escolares	Bimestral
Reuniões com famílias	Conforme a necessidade de cada unidade escolar previstas no regimento escolar entre outros, normalmente trimestral
Divulgação de orientações técnicas	Sempre que necessário
Formação continuada	Conforme calendário escolar
Divulgação dos resultados no site oficial da Prefeitura	Conforme a demanda
Divulgação dos resultados grupo institucionais de WhatsApp	Conforme a demanda
Divulgação dos resultados na rede social oficial da Prefeitura no Instagram e Facebook	Conforme demanda
Prestação de contas pública da Prefeitura do quadrimestre	A cada quatro meses na Câmara Municipal



6. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO

Para garantir o envolvimento de toda a comunidade escolar, serão desenvolvidas as seguintes estratégias:

- Mobilização das famílias para acompanhamento da aprendizagem;
- Encontros pedagógicos com professores;
- Formação continuada específica à alfabetização;
- Reuniões periódicas com gestores escolares, supervisores e orientadores escolares;
- Divulgação das metas do CNCA e SAAEM;
- Análise e interpretação dos dados;
- Projetos de incentivo à leitura;
- Incentivo e promoção de eventos literários e culturais;
- Compartilhamento de boas práticas pedagógicas;
- Participação dos Conselhos Municipais nas ações de acompanhamento.

7. MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das ações de alfabetização serão divulgados por meio de:

- Relatórios técnicos ou em planilhas da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- Painéis de indicadores educacionais;
- Reuniões de monitoramento com gestores, supervisores e orientadores escolares;
- Apresentações aos Conselhos Municipais;
- Publicações no Portal Oficial da Prefeitura;
- Redes sociais institucionais;
- Informativos encaminhados às famílias;
- Prestação de contas durante reuniões escolares;
- Divulgação dos resultados das avaliações internas e externas;
- Apresentação dos indicadores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e SAAEM;

8. RESPONSÁVEIS

Compete à Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

- Coordenar a execução do Plano;
- Produzir materiais informativos;
- Organizar reuniões e ações de divulgação;
- Monitorar os resultados das estratégias de comunicação.



Compete ao Setor de Marketing da Prefeitura:

- Executar as ações previstas nos canais oficiais através da solicitação da

SEMEC. Compete às unidades escolares:

- Executar as ações previstas;
- Promover a comunicação com as famílias;
- Divulgar os resultados da aprendizagem;
- Incentivar a participação da comunidade escolar.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução deste Plano ocorrerá de forma contínua, considerando:

- Atas de reuniões;
- Relatórios de acompanhamento;
- Registros fotográficos;
- Publicações realizadas;
- Listas de presença;
- Indicadores de aprendizagem;
- Resultados das avaliações municipais, estaduais e nacionais.

A avaliação será realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, permitindo a revisão das estratégias e o aperfeiçoamento das ações.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Comunicação Interna e Externa integra as ações da Secretaria Municipal da Educação e Cultura voltadas à implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em consonância com as diretrizes e leis vigentes e orienta as unidades escolares quanto à organização, divulgação e transparência das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização de todas as crianças da Rede Municipal de Ensino.

Secretaria Municipal da Educação de Porto Vitória/ PR, 03 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO ROBERTO DAL BO**
Data: 03/07/2026 13:49:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO DAL' BÓ
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Portaria 05 d